



COMUNICADO PDDE N° 29 /2025/COAMA/CGPDE/DIRAE/FNDE

Assunto: Orientações para resolução de pendências de suspensão dos recursos do PDDE

Prezado(a) Dirigente,

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** (FNDE) identificou **pendências** que impedem a **Unidade Executora (UEx)** de sua escola de receber os recursos do **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**.

O **prazo** para regularização dessas pendências é **31 de outubro de 2025**.

Para consultar as pendências ativas e as orientações para resolvê-las, acesse o site PDDE INFO, na aba [**relatório de suspensão**](#).

É imprescindível regularizar as pendências com **a maior brevidade possível** para que o FNDE possa realizar o repasse dos recursos do PDDE e de suas ações integradas previstos para 2025.

Informamos que **a primeira parcela já foi iniciada**, e a **segunda parcela está programada para ser paga em breve**, desde que as **pendências** sejam **resolvidas** até o prazo estabelecido.

Os procedimentos para regularização constam do Boletim PDDE, disponível neste [**link**](#).

Em caso de dúvidas, encaminhá-las para o e-mail: [**pdde@fnde.gov.br**](mailto:pdde@fnde.gov.br).

Comunicado



pdde

Programa Dinheiro Direto na Escola

Para auxiliar na regularização, recomendamos consultar a apresentação e o vídeo do **Webinário PDDE e suas Ações Integradas: caminhos para a regularização dos repasses em 2025**, disponíveis [aqui](#) ou [aqui](#)

Atenciosamente,

Coordenação de Assistência, Monitoramento e Avaliação do PDDE (COAMA)

Coordenação-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola (CGPDE)

Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Brasília, setembro de 2025